



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - RETIFICADA

LMS Nº 064/2023 CLASSE S 21.12 (N) – DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo nº **11960/2023** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a executar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: **FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ / CPF: **25.017.357/0001-03**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **ESTRADA DO DIQUE DO RIO JUCU – DARLY SANTOS**

MUNICÍPIO: **VILA VELHA/ES**

ATIVIDADE: **RESTAURAÇÃO, REABILITAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE ESTRADAS OU RODOVIAS, QUANDO RESTRITO À FAIXA DE DOMÍNIO. XXX**

Esta **LMS** é válida pelo período de **1393 (hum mil trezentos e noventa e três) dias**, a contar da data de sua emissão, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 17 de Janeiro de 2024.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 58 (cinquenta e oito) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

